



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 09 – ANO 2022

JOÃO PESSOA/PB

14 DE OUTUBRO DE 2022

## PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

### RECOMENDAÇÃO nº 001/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Recomenda a GESIPE controle, orientação e monitoramento na execução dos plantões extraordinários.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições legais,

Considerando a regulamentação da Lei Estadual nº 11.568/2019, através da Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP, de 08/09/2022, publicada no DOE de 09/09/2022;

Considerando a necessidade de sugerir parâmetros razoáveis para execução do serviço em regime de hora excedente, fora do regime ordinário, também denominado de "Plantão Extra";

Considerando que, de acordo com a Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP, cabe à GESIPE o controle das escalas e a orientação sobre a distribuição dos plantões em regime de horas extraordinárias:

#### **RECOMENDA:**

1. No controle e orientação das unidades penais e dos setores submetidos ao regime de plantão extraordinário, a GESIPE deverá orientar os gestores a partir dos seguintes parâmetros:

a) o serviço em regime de plantão extraordinário não poderá coincidir com o serviço ordinário normal;

b) por se tratar de meio de prestação do serviço indelegável, indicar aos gestores de unidades e setores, o zelo e fiscalização contínua para que o plantão extraordinário seja cumprido pessoalmente pelo policial penal escalado;

c) privilegiar a preservação do descanso entre jornada ordinária e extraordinária ou entre jornadas extraordinárias, evitando escalar servidores para plantões consecutivos, sem intervalo razoável entre um e outro;

d) em casos excepcionais, se o servidor for escalado para plantões em dias consecutivos, a chefia imediata deverá justificar a necessidade por escrito, em expediente encaminhado à GESIPE, que verificará a razoabilidade da medida. Caso compreenda que a motivação não foi suficiente para justificar a inclusão do servidor em dias consecutivos, a GESIPE recomendará ao gestor da unidade ou setor que evite a adoção da medida;

e) deixar de aplicar o plantão extraordinário na modalidade sobreaviso, previsto no art. 4º, §3º, da Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP, até que seja regulada, através de instrumento legal adequado, a redução do valor da hora trabalhada, analogicamente ao previsto no art. 9º, da Lei 12.164/2021;

f) monitorar o cumprimento das diretrizes previstas na Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP, na execução dos plantões extraordinários, notificando o gestor da unidade ou do setor para que seja realizada a adequação da planilha.

2. Antes de enviar as planilhas para assinatura do Secretário da pasta, a GESIPE deverá conferir a conformidade entre as escalas de plantões extraordinários e a relação das planilhas enviadas pelos gestores das unidades e demais setores da SEAP, conferindo, ainda, a sua adequação às regras previstas na Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.699 - JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.716, de 08/10/2022.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **DAFLY EMANUELY DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula nº 189.126-0, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITÓRIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

#### **PORTARIA GES/GS/SEAP nº 52, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, incisos I e II da Constituição Estadual da Paraíba e ainda o disposto no Art. 28 do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o conteúdo da Súmula 633 do STJ, estabelecendo que a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos quando contiverem erros, nulidade ou anulabilidade;

Considerando a inexistência de unidade penal na Comarca de Bonito de Santa Fé e respectiva cessão da estrutura predial à Polícia Militar, através do Ofício nº 1.807/2020-GESIPE, de 21/10/2020:

**RESOLVE** TORNAR SEM EFEITO a Portaria GES/GS/SEAP nº 46, publicada na 8ª edição do Boletim Interno, em 07 de outubro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

#### **PORTARIA GES/GS/SEAP nº 54, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **DÉBORA MARIA DE MELO WANDERLEY**, Policial Penal, matrícula 173.197-1, ora lotada na Penitenciária Padrão de Santa Rita para prestar serviço junto à ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

#### **PORTARIA GES/GS/SEAP nº 55, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **CÍCERO RIVANILDO DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula 181.354-4, ora lotado na Colônia Penal Agrícola de Sousa, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO e integrar, cumulativamente, o Grupo de Operações Especiais Penitenciárias – GPOE, na condição de AGENTE OPERACIONAL, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA GES/GS/SEAP nº 57, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MANOEL EUDES OSÓRIO DE ARAÚJO**, Policial Penal, matrícula 163.306-6, ora lotado na Penitenciária Padrão de Campina Grande, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA AGNELO AMORIM e integrar, cumulativamente, o Grupo de Operações Especiais Penitenciárias – GPOE, na condição de AGENTE OPERACIONAL, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA GES/GS/SEAP nº 59, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **LÍLIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR**, Policial Penal, matrícula 163.542-5, ora lotada no Presídio Desembargador Sílvio Porto, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE e integrar, cumulativamente, a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA GES/GS/SEAP nº 60, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **KADJA GOMES ARAÚJO**, Policial Penal, matrícula 171.975-1, ora lotada na Cadeia Pública de Mamanguape, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE e integrar, cumulativamente, a CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA GES/GS/SEAP nº 61, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

Considerando o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados;

**RESOLVE**, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ANDREA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Policial Penal, matrícula 171.581-0, ora lotada no Presídio Valentina de Figueiredo, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado

## **ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD**

### **PORTARIA Nº 430/2022/SEAD – JOÃO PESSOA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.716, de 08/10/2022.)

**A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o Parecer nº **2054/2022/ASJUR**, oriundo da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo nº **22.029.855-6/SEAD**:

**RESOLVE** conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 88.143-1, no período 05/09/2022 a 05/09/2026, junto ao Sindicato dos Servidores da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba – SINDSEAP.

## **RECURSOS HUMANOS – SEAD**

**O Secretário de Estado da Administração** usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

## RESENHA 568/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.718, de 12/10/2022.)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Parecer
22050614-1	89.973-9	AGUINALDO DA SILVA	478/2022
22030490-4	88.143-1	JOÃO BATISTA RODRIGUES	476/2022
22030503-0	78.424-9	MARIA LÚCIA ALVES	473/2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz retornar ao respectivo órgão de origem, o seguinte servidor:

## RESENHA 095/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.719, de 14/10/2022.)

Nº Processo	Matrícula	Servidor	Órgão de Retorno
22031056-4	88.143-1	JOÃO BATISTA RODRIGUES	SEC. ESTADO ADM. PENITENCIÁRIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

## RESENHA 565/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.716, de 08/10/2022.)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ADRIANA GUERRA MEDEIROS	173.770-8	ESTATUTÁRIO	30	03/10/2022	01/11/2022
GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE	173.145-9	ESTATUTÁRIO	90	27/09/2022	25/12/2022
MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES	174.400-3	ESTATUTÁRIO	60	01/10/2022	29/11/2022
MIRAIDES GUEDES RODRIGUES	183.517-3	ESTATUTÁRIO	30	26/09/2022	25/10/2022
OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO	67.030-8	ESTATUTÁRIO	90	31/07/2022	28/10/2022

## RESENHA 568/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.717, de 11/10/2022.)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDSON DE ARAUJO SILVA	71.054-7	ESTATUTÁRIO	90	28/09/2022	26/12/2022
FRANCISCO WILSON DE LIMA	70.603-5	ESTATUTÁRIO	90	07/10/2022	04/01/2023
JOSÉ UBIRACY FÉLIX	60.467-4	ESTATUTÁRIO	30	30/09/2022	29/10/2022
MARIA JUDIVAN DA SILVA	75.843-4	ESTATUTÁRIO	30	22/09/2022	21/10/2022

## RESENHA 573/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.719, de 14/10/2022.)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
CARMÉM VERÔNICA GOMES MAURÍCIO	93.527-1	ESTATUTÁRIO	90	28/09/2022	26/12/2022
EDSON AURELIANO SOARES	163.322-8	ESTATUTÁRIO	60	07/09/2022	05/11/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO SANDERS	175.809-8	ESTATUTÁRIO	14	06/09/2022	19/09/2022
TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS	174.430-5	ESTATUTÁRIO	30	07/10/2022	05/11/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o processo de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço do servidor abaixo:

## RESENHA 572/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.719, de 14/10/2022.)

Processo	Matrícula	Nome	Origem de Tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
22030926-4	184.614-1	JOSÉ JÚNIOR MORAIS CAVALCANTE	TEMPO PÚBLICO FEDERAL	12/03/2013	06/06/2017	1.545

## RECURSOS HUMANOS – SEAP



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O Subgerente de Recursos Humanos, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.836, de 09/12/1988, CONCEDEU férias aos seguintes servidores:

## RESENHA 10/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Exercício	Período de Gozo
174.115-2	ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA	DIRETOR DE PRESIDIO	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
184.766-0	ADALBERTO BARROS FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.203-5	ADRIANO DANTAS BRUNO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
171.632-8	ADSON DOS SANTOS BRASIL	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
134.259-2	ALBERTO MARTINHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.195-5	ALEX SANDRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	03.10.22/01.11.22
174.373-2	ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	04.10.22/02.11.22
173.815-1	ALLERRANDO MARTINS ALVES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.768-6	ALTEMAR GONÇALO DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.776-7	ANDRÉ BARROS CIRILO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.22/30.09.22
173.245-5	ANDRÉ FELIPE ARAÚJO RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.07.22/30.07.22
171.581-0	ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	03.10.22/01.11.22
174.101-2	ANTONIO CARLOS DIAS DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.10.22/13.11.22
91.753-2	ANTONIO LOPES DE FARIAS	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
174.441-1	ANTONIO MARCOS DANTAS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
163.930-7	ARLANE DO NASCIMENTO MONTEIRO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
163.345-7	AUCENY GONÇALVES BESERRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.467-4	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	17.10.22/15.11.22
163.185-3	BRUNO HONORIO COSTA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
168.669-1	BRUNO MARCELO FERNANDES GOUVEIA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
181.577-6	CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	DIRETOR DE PRESIDIO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.302-3	CARLOS EDUARDO BENTO DOS ANJOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	17.10.22/15.11.22
174.362-7	CARLOS NASCIMENTO FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
93.083-1	CARLOS SÉRGIO OLIVIERA SANTOS	VIGILANTE	30	2021/2022	10.09.22/09.10.22
173.831-3	CARLA DANIELE DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.772-4	CELIO ROMUALDO PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
173.126-2	CHARLES ALAN GOMES LOPES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.107-1	CHARLES MARTINS DE SOUZA	DIRETOR DE PRESIDIO	30	2021/2022	15.10.22/14.11.22
173.845-3	CHARLIE EOLI VIEIRA COSTA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.865-8	CÍCERA REJANE TAVARES DE ABREU	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.22/30.09.22
174.526-3	CÍCERO SANTIAGO BERNARDINO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	26.10.22/24.11.22
168.171-1	CLECILENE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
171.197-1	CLOVIS BRASILEIRO DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.091-1	CRISTIANO COSTA DUTRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
174.443-7	DANIEL DA ROCHA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
163.446-1	DÉBORA GOMES SOARES NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.137-3	DÉCIO IMÓGENES RIBEIRO E ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
174.114-4	DENISON DE OLIVEIRA BROGES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
183.495-9	DEYVERSON SOARES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.479-8	DICKSON DE LUCENA NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
182.100-8	DIEGO FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.941-7	DOGIVAL WALTRUDES DEUZEMAM PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	31.10.22/29.11.22
171.635-2	DORIANE CRISTINE DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.666-2	EDSON AVELINO PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	07.10.22/06.11.22
174.525-5	EDSON MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	26.10.22/24.11.22
901.286-9	EDNALDO AMARAL DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.09.22/14.10.22
171.655-7	ELÁDIO ATAÍDE BORBA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.243-4	ELI KELSON LMEIDA DINIZ	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
181.394-3	ELIANE CORDEIRO MANDU	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
163.425-9	ELISABETE MARIA DE ARAÚJO MELLO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.868-1	ELVIS DE SOUZA SANTA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.878-9	EMANUEL ADAILSON DA SILVA	DIRETOR DE CADEIA	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.817-8	EMANUEL JÚNIOR DE LIRA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
168.894-4	EMANUELLA APARECIDA GUEDES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
168.129-0	EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
184.812-7	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.536-1	ERINALDO RODRIGUES GOMES	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
168.707-7	EUDES DANTAS DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.101-7	EUNIMARY LOPES GUIMARÃES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.178-5	EVANDRO DE SOUZA SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
182.552-6	EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	29.10.22/28.11.22
180.895-8	FABIANA PUDEWELL BORBA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.481-0	FABIO BARROS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

171.631-0	FABRICIO DOS SANTOS CARINHANHA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
177.888-9	FELIPE REGIS GOUVEIA RIBEIRO	TÉC. ADMINISTRATIVO	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
183.502-5	FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.883-6	FLAVIA GISELLE ALEXANDRINA BELARMINO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
183.523-8	FRANCINALDO GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.628-0	FRANCISCO SOARES DE ABREU	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.602-1	GABRIEL ENÉIAS VALE DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.512-3	GASPAR FERREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.605-1	GEORGE FELIX DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.262-1	GEOVANE GOMES DE CARVALH	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	09.10.22/07.11.22
173.129-7	GERALDO BEZERRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
174.088-1	GERALDO FÉLIX BARBOSA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	09.10.22/07.11.22
174.194-2	GIORGIO JOSÉ BARBOSA DINIZ	DIRETOR DE CADEIA	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
163.304-0	GIRLAN RODRIGUES FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.548-4	GISELE ALVES DE SEVERO DE MOURA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	03.10.22/01.11.22
174.286-8	GIUSEPPE FONTANELLA CÍCERO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.10.22/13.11.22
181793-1	GLEIDSON PORTO FERREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.499-1	HELEN ARRUDA ROLIM	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
174.257-4	HILDO RICARDO LIMA BEZERRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	09.10.22/07.11.22
174.550-6	HUGO LEONARDO DE LIMA FARIAS	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
163.472-1	IEDA LEITE DE SOUSA PIRES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.872-0	IVAN GONÇALVES DA SILVA	DIRETOR ADJ. PRESIDIO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.540-9	IVONALDO JOSÉ PONTES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.405-4	JADER FILIPE VALOES CARDOSO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	02.10.22/31.10.22
163.430-5	JAIME AUGUSTO BEZERRA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
174.232-9	JERCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.10.22/14.11.22
168.699-2	JESSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
901.441-1	JOÃO DIAS DA SILVA	PRESTADOR SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
88.330-1	JOÃO ESTEVAM LEITE	AG. ADMINISTRATIVO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.078-4	JOÃO PAULO DE LIMA BATISTA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
128.476-2	JOSÉ ALBERTO GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2020/2021	03.10.22/01.11.22
173.787-2	JOSÉ ARIMATEIA FIGUEIREDO TORRES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.614-0	JOSÉ AUGUSTO MORAIS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.642-0	JOSÉ EDIVANIO XAVIER DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
131.687-7	JOSÉ LUNA DE ARAÚJO	AGT. ADMINISTRATIVO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.287-6	JOSÉ PORTO ARRUDA RAMALHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	16.10.22/15.11.22
81.300-1	JOSÉ RIGOBERTO ARAÚJO CIRNE	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
96.026-8	JOSÉ ROZIVALDO VIEIRA FERREIRA	VIGILANTE	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
902.322-4	JOSE SOARES DE BARROS	PRESTADOR SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
168.159-1	JOSÉ WOLLACI EVANGELISTA VERAS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.09.22/30.09.22
171.599-2	JOSEDILMA ALVES DA SILVA ROCHA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	21.09.22/19.10.22
171.853-3	JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
183.520-3	JOSINALDO DA SILVA NÓBREGA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.22/30.09.22
174.357-1	JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.10.22/13.11.22
164.247-2	KALLEO PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.427-5	KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.116-1	KEYNA RODRIGUES BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
174.072-5	KLEBER ARAUJO COSTA	DIRETOR ADJUNTO	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
171.592-5	LEANDRO BATISTA DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.397-8	LEANDRO FLORENTINO NUNES	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
174.190-0	LEANDRO SOARES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	09.10.22/08.11.22
174.112-8	LIDIANY KALL GOMES PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	30.09.22/29.10.22
163.542-5	LILIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
164.204-9	LILIAN KADIDJA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	17.10.22/15.11.22
163.903-0	LILIANE SILVA FERNANDES	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
163.448-8	LUANNA GISELLE MARQUES FONTES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
168.844-8	LUCAS BARBOSA FARIAS LEAL	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
173.811-9	LÚCIO JOSÉ DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171646-8	LUCIVALDO FERREIRA GOMES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.794-9	LUIS CARLOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.467-9	LUIZ HENRIQUE DE LIMA VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
60.693-6	LUIZA MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	22.09.22/21.10.22
183.504-1	MADISON PEREIRA DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	05.10.22/04.11.22
93.458-5	MANFREDO GOES VIEIRA DE MELO	OFICIAL DO REG. CIVIL	30	2019/2020	01.10.22/30.10.22
174.014-8	MANOEL PEDRO CELESTINO FILHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
164.206-5	MARCELA COSTA DE MELO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.08.22/30.08.22
174.100-4	MARCELO BRUNO ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10/10/22/08.11.22
174.158-6	MARCELO NAZARÉ DE LIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	11.10.22/09.11.22
174.332-5	MARCIO ARCANJO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

174.365-1	MARCOS THIAGO MARINHO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.10.22/14.11.22
184.823-2	MARENILSO ALMEIDA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	04.10.22/02.11.22
174.220-5	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2019/2020	01.09.22/30.09.22
171.607-7	MARIA ARICELY INACIO LEITE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.957-3	MARIA CECÍLIA PACHECO BEZERRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
129.699-0	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
57.756-1	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE LIMA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.848-8	MARIA DE LOURDES CLEMENTINO MENDES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	21.09.22/20.10.22
168.694-1	MARIA EUNICE BATISTA DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
916.714-5	MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA	PRESTADOR SERVIÇO	30	2021/2022	08.09.22/07.10.22
173.802-0	MARIA MARCIANA FERREIRA DE MENESES	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
68.451-1	MARINALDO FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	30	2020/2021	10.10.22/09.11.22
173.975-1	MÁRIO ALEXANDRE DE SOUSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.976-9	MESSIAS SILVA DE OLIVIERA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.650-6	MILENA DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.292-2	MIRTES DANIELLE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
677.445-8	MOISÉS HONORATO DOS SANTOS	PRESTADOR SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
151.723-6	NAPOLEÃO VITAL MOREIRA	CHEFE DE DISCIPLINA	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
181.590-3	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.118-7	NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
181.169-0	NOBERTO OHARA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
173.803-8	OLIVALDO HENRIQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.175-6	ORLANDO LEONARDO DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
174.329-5	PAULO LOPES MENDES JÚNIOR	DIRETOR DE PRESIDIO	30	2021/2022	12.10.22/10.11.22
134.860-4	PAULO ROGÉRIO BELMIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
163.461-5	PEDRO FERREIRA DE SOUSA FILHO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
171.642-5	PEDRO RANNYERÍ LUCIANO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.148-9	RAFAEL LOURENÇO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
171.622-1	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.161-6	RENATO ALENCAR DE SOUSA GONDIM	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	09.10.22/08.11.22
173.143-2	RICARDO BATISTA MIGUEL	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.261-2	RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAMPOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	09.10.22/08.11.22
173.864-0	RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
180.399-9	RIVALDO HENRIQUE LOPES JUNIOR	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.09.22/30.09.22
163.228-1	ROBERIO DE OLIVEIRA LAURENTINO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
163.167-5	ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.132-2	ROGER RAYLIN PIERRE BRANCO	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
173.977-8	RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	15.09.22/14.10.22
99.876-1	ROSANE PAIVA CASTOR COSTA	TÉC. DE NÍVEL MÉDIO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.162-4	ROSANGELA CAVALCANTI DE LIMA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
187.515-9	ROSEANE FERNANDES CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
183.518-1	ROSINALDO SANTANA DA CRUZ	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.081-4	SABRINA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/09.11.22
163.420-8	SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
171.647-6	SÉRVIO TÚLIO DA SILVA LIMA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
901.243-5	SEVERINO RAMOS FERREIRA DA SILVA	PRESTADOR SERVIÇO	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.813-5	SÍLVIO JOVINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.610-7	SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.839-9	SUZANE TENÓRIO BARRETO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.204-8	TATIANA BEZERRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
171.583-6	TÉRCIO LUNARDO MACEDO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.956-1	THAIS ALVES GOMES	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
173.491-1	THAISA LIMA CAMPELO DA MATA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.458-5	THIAGO DOUGLAS SOUZA LUSTROSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	18.10.22/16.11.22
180.199-6	THIAGO DOURADO GOMES DA SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.579-2	THIAGO HENRIQUE PEREIRA TABOSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.790-6	VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
173.980-8	WAGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
163.945-5	WALDIR RAMOS DOS ANJOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.798-1	WEDSON PEREIRA BARBOSA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
174.070-9	WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	10.10.22/08.11.22
171.657-3	WENDEL RAUJO SILVA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
187.775-5	WENNEL DE MOURA MATIAS	POLICIAL PENAL	30	2020/2021	01.10.22/30.10.22
171.645-0	WILDSON DA SILVA FLORIANO	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22
181.799-0	ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	30	2021/2022	01.10.22/30.10.22



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## PARTE 3 ASSUNTOS DIVERSOS

SEM PUBLICAÇÃO.

## PARTE 4 JUSTIÇA E DISCIPLINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### Portaria nº154/GS/SEAP/2022 Em 11 de outubro de 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.719, de 14/10/2022.)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988:

**RESOLVE** prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15/10/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/04312, instaurado através da Portaria nº 141/GS/SEAP/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 16.08.2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado

### CORREGEDORIA

#### PORTARIA nº 03/2022-SAD-COR/GS/SEAP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.712, de 04/10/2022.)

**O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 131/GS/SEAP/21, de 29 de maio de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5 e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO**, mat. 163.520-4, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no Termo de Registro de Ocorrência, datado de 09/10/2022, oriundo da Colônia Penal Agrícola do Sertão, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Sindicante dentro do prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 133, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Bezerra Filho  
Gerente da Corregedoria



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## BOLETIM INTERNO DA SEAP PB

### EXPEDIENTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado

**JOÃO PAULO FERREIRA BARROS**

Secretário Executivo

**THIAGO POGGI LINS NUNES**

**PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO**

Boletim Interno

### NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail ([boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br))
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.

Período da entrega do material: de segunda-feira a quarta-feira.

Dia de publicação: sexta-feira\*

\* Materiais entregues depois da quarta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

#### **MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: [boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br)